

PORTARIA-SCP Nº. 021/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO SMAE DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art, 1º) - Conceder ao Senhor **Jerônimo Eduardo Mendes Gonçalves**, ocupante do Cargo de Agente de Administração, Símbolo AgA – 0019/V/12, 5% (cinco por cento) por Quinquênio, a ser incidido sobre o valor da referência em que se encontra classificado o funcionário, a partir de 30 de Julho de 2023, conforme Art. 97 da Lei 108/93.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, 27 de Julho de 2.023.

DANIEL CARDOSO DOS SANTOS
Diretor Presidente do SMAE